



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

[www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1241

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Extrato .....	4
Ratificação .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Magda**

CNPJ 45.660.628/0001-51  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-9020  
Site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

#### **Câmara Municipal de Magda**

CNPJ 59.852.012/0001-97  
Rua Brasil, 311  
Telefone: (17) 3487-1146  
Site: [www.camaramagda.sp.gov.br](http://www.camaramagda.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM**

CNPJ 63.892.350/0001-20  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1241

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981  
45660628/0001-51

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 2698 , DE 17 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1621

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				5.000,00
02	03	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
	47	04.123.0005.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 000
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
	48	04.123.0005.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-5.000,00
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo:	0 01 000
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

**-5.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
228.827.648-71

ALEXANDRE PAIVA BATELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
276.728.568-04

MAGDA, 17 de maio de 2024

ALEXANDRE PAIVA BATELLO  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1241

Página 3 de 6

### DECRETO Nº 2.699, DE 23 DE MAIO DE 2024.

*Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias especificados.*

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

#### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 31 de Maio de 2024, por ter intercalado entre o dia 30 de Maio (Feriado) e o dia 01 de junho (sábado), com a suspensão do atendimento ao público, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Magda, 23 de Maio de 2024.

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.  
Magda (SP), 23 de Maio de 2024.

**Alexandre Paiva Batello**

Prefeito Municipal.

### Atos de Pessoal

#### Portarias

### PORTARIA N.º 250, DE 23 DE MAIO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a TÉCNICA ENFERMAGEM, Sra. **CLARA APARECIDA PRETO**, portadora do RG nº 47.604.385-2, totalizando 30 (trinta) dias referentes ao período 2023 a 2024 com período de gozo de 27/05/2024 à 25/06/2024.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 23 DE MAIO DE 2024.

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**

Prefeito Municipal.

### PORTARIA N.º 251, DE 23 DE MAIO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Conceder licença para tratamento de saúde de pessoa da família a servidora municipal, **GIOVANNA GUIDONI NOSSA FREDRERICH**, portadora do RG. n.º 43.233.730-1, lotada no cargo público de provimento efetivo de CHEFE DA VIGILANCIA SANITARIA, Ref. "19", Padrão "A", pelo prazo de 08 (oito) dias, no período de 21-05-2024 à 28-05-2024, conforme Atestado Médico, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 58 à 64, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1241

Página 4 de 6

### Licitações e Contratos

### Extrato



MUNICÍPIO DE  
**MAGDA**

### Extrato de Contrato

<b>CONTRATO Nº</b>	0062/2022 – 2º Termo Aditivo
<b>PROCESSO Nº</b>	024/2022
<b>PREGÃO ELETRÔNICO.</b>	03/2022
<b>OBJETO</b>	Prorrogação de vigência Contratual, por igual período nos Termos do Art. 57, II da Lei N. 8.666/93.
<b>CONTRATANTE</b>	MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
<b>CONTRATADA</b>	EDITORA DANGUS LTDA
<b>PRORROGAÇÃO DE CONTRATO</b>	12 meses - de 11 de maio de 2023 até 11 de maio de 2025.
<b>VALOR GLOBAL</b>	R\$ 98.820,00.000,00 (noventa e oito mil oitocentos e vinte reais).
<b>ASSINATURA</b>	10 de maio de 2024.

Magda (SP), 10 de maio de 2024.

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**  
Prefeito Municipal

**Município de Magda**  
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
CNPJ 45.660.628/0001-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1241

Página 5 de 6



MUNICÍPIO DE  
**MAGDA**

### EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato nº</b>	49/2022
<b>Processo nº</b>	43/2022
<b>Dispensa nº</b>	11/2022
<b>Objeto</b>	Contratação de Empresa de Consultoria e Assessoria em Gestão de Saúde Pública para a UBS (Unidade Básica de Saúde) do Município de Magda (SP).
<b>Contratante</b>	MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
<b>Contratada</b>	ELOISA MACIEL ALVES DE ABRANTES - EPP
<b>Vigência</b>	12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. De 11/05/2024 à 11/05/2025.
<b>Valor Global</b>	<b>R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)</b>
<b>Assinatura</b>	14 de maio de 2023

Magda (SP), 16 de maio de 2023.

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**  
Prefeito Municipal

**Município de Magda**  
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
CNPJ 45.660.628/0001-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1241

Página 6 de 6

### Ratificação



MUNICÍPIO DE  
**MAGDA**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Declaração de Dispensada - Art. 72 parágrafo único, da Lei 14.133/2021)

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA /SP

**Processo N. 43/2024**

**Dispensa N. 11/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria de Gestão em Saúde Pública para o Município de Magda-SP.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Autorizo** a contratação da **empresa** ELOISA ABRANTES CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 23.800.831/0001-43, com endereço na Rua Rui Barbosa, n.º 78-A, Bairro Centro, na cidade de Pindorama/SP, CEP 15.830-000, pelo **valor global** de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil quatrocentos reais), pelo período de 12 meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Magda/SP, 14 de maio de 2024.

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**  
Prefeito Municipal

**Município de Magda**

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
CNPJ 45.660.628/0001-51